



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:23.01.2024
16:22:36 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024

Ed. nº 801

PÁG.2

DECRETO Nº 003/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **EXONERADOS**, em 09/01/2024, os seguintes “**CONSELHEIROS TUTELARES**”, por término de mandato:

- NATÁLIA DE OLIVEIRA LAMARI;
- VICTOR GABRIEL GOULART DE PAULO;
- FLÁVIA JULIO LEMES DE CARVALHO;
- PAOLA FERREIRA DE ARAÚJO.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos em **09/01/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito